

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 516/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **SUELI CAMARGO ORTIZ DE MORAES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **SUELI CAMARGO ORTIZ DE MORAES**, matrícula nº 1000031, portadora da cédula de identidade RG nº 4.473.838-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 025.013.279-69, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 15.02.2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2020 passando da referência 02 para referência 03, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2.020.

**PAÇO MUNICIPAL**, 06 de março de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 Março /2020  
DE Nº 11.801  
UMUARAMA, 11 /03 /2020  
Romilda  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS